



**Resolução – 011/2023**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 15 do seu estatuto conforme decreto 35.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE: alterar o regulamento técnico da modalidade de Atletismo em seu artigo, dando uma nova redação ao respectivo artigo, passando a vigorar conforme segue:

Art. 4º. Na OLESC, Joguinhos Abertos e JASC, cada atleta poderá ser inscrito no máximo em duas provas individuais e nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

**§ 2º. Os nascidos em 2009 poderão participar em apenas um revezamento e os nascidos em 2005, 2006, 2007 e 2008 poderão participar em dois revezamentos.**

§ 3º. Os atletas nesta condição (14 a 17 anos), não poderão participar das seguintes provas:  
JASC Masculino – (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo;

JASC - Feminino - (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos;

JOGUINHOS ABERTOS - Masculino (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos;

OLESC - Masculino (14 anos) - 1.500; 3.000 metros rasos; 110 com barreiras; 400 metros com barreiras; 2.000 metros com obstáculos; arremesso/lançamento, Decatlo

OLESC – Feminino ( 14 anos) - 1.500; 3.000 metros rasos; 100 com barreiras; 400 metros com barreiras; 2.000 metros com obstáculos, disco, Heptatlo

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 29 de Agosto de 2023.

Paulão André Jukoski da Silva  
Presidente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8E1XS7H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 29/08/2023 às 16:39:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMjkwNV8yOTA2XzlwMjNfOEUxWFM3SDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00002905/2023** e o código **8E1XS7H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.